

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO VII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 – SUPLEMENTAR № 140

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	1
PORTARIA/DISP. 008/2022.	.1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA/DISP 016/2022	2

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA/DISP. 008/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de Empresa Especializada para cessão de uso de sistema de monitoramento dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e Produtividade da Atenção Primária à Saúde para a Gestão de Saúde do Município de Fátima - TO.

A Senhora^o MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 007/2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,



RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 36.248.271/0001-08situada na rua 4A Qd 3 Lt 09, SN, setor jardim planalto, Formoso do Araguaia - TO, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 05 de janeiro de 2022.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DISP. 016/2022

Portaria/Disp.016/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para aquisição de uma betoneira de 400L motor de 2CV para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Fátima - TO.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 151/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.345.916/0001-11 com sede na Q 706 SUL AL. 6 LT 39 PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO ALVES, nos termos do Processo Administrativo nº 151/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para aquisição de uma betoneira de 400L motor de 2CV para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 28 de janeiro 2022.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima